

PORTARIA N.º 932, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora contratada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **MARI DENISE ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, considerando a partir de 15/07/2018 à 11/11/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 932/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.